



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Portaria SGP nº 2, de 21 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a alteração de composição da Seção Especializada - Permuta entre Desembargadores

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO PARANÁ - 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- O artigo 4º do Regimento Interno,
- A solicitação dos Excelentíssimos Desembargadores Luiz Eduardo Gunther e Eliázer Antonio Medeiros, de permuta na composição da Seção Especializada e,
- O teor dos Despachos SGP nºs 968/2018 e 017/2019,

RESOLVE

Homologar "ad referendum" do Órgão Especial a permuta entre os Excelentíssimos Desembargadores Luiz Eduardo Gunther e Eliázer Antonio Medeiros, para integrar a Seção Especializada deste Tribunal Regional do Trabalho, a partir do dia 15 de fevereiro de 2019.

Publique-se.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU
Desembargadora Presidente do TRT da 9ª Região

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI DISPONIBILIZADA EM 22/1/2019 E PUBLICADA EM 23/1/2019, NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO Nº 2647/2019 (CADERNO ADMINISTRATIVO - PÁGS. 1 E 2). CURITIBA, 23 DE JANEIRO DE 2019.

CARLA LUZIA PINTO NUNES HABINOSKI
ANALISTA JUDICIÁRIO